



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 106/2015

Data: 12.05.2015

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2015, a fonte de recurso para despesa ID USO 143, 103, 107, 504 e 505 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 198.968,47 (cento e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.123.0023.2.028	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria				
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	143	1039	R\$	16,00

600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.2.033	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros recursos				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	107	719	R\$	45.000,00

600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.365.0028.2.037	Manutenção das Atividades da Educação infantil - FUNDEB - Outros Recursos				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	107	182	R\$	71.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	103	175	R\$	19.233,83

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0045.1.020	Construções em escoamento de Água e Saneamento				
33.90.30.00	Material de Consumo	504	1040	R\$	56.700,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIAL E COMERCIO				
1101	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA				
22.661.0046.2.074	Manutenção das Atividades do Departamento de Industria				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	558	R\$	7.018,64
TOTAL					R\$ 198.968,47

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2014 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição 10370 de 14.05.2015 – página 27 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – nº 083 de 13.05.2015 – ano 05